



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

Requisitante:	Gerência Administrativa
Responsável:	Cláudia Lisboa Rodrigues - Gerência Administrativa
Destino:	Presidência
Assunto:	Atualização da licença do relógio de ponto, aquisição de bobina térmica e manutenção no relógio de ponto.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) Termo de Referência (Art. 72, INCISO I, da LEI 14.133/2021):

- 1.1) Considerando que possuímos um relógio de ponto, o qual registra a entrada e a saída dos nossos funcionários;
- 1.2) Considerando que além de realizar o registro, as informações servem para confecção da folha de pagamento mensal;
- 1.3) Considerando que esse aparelho funciona com um software denominado – **PONTO SECULLUM**;
- 1.4) Considerando que a licença desse software irá expirar em **FEVEREIRO/2025**;
- 1.5) Considerando que necessitamos de uma nova licença, para mais 12 meses;
- 1.6) Considerando que além da renovação da licença, necessitamos também realizar uma manutenção preventiva e corretiva, bem como, adquirir **4 (quatro)** bobinas térmicas destinadas ao aludido Equipamento (Relógio de Ponto);
- 1.7) Considerando que visualizando tal necessidade, elaboramos TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado neste **DFD**;



2) Estimativa da despesa na forma do (Art. 23 da mesma Lei Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021):

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, §1º, II e IV**, da Lei 14.133/2021;
- 2.2) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está apensada;
- 2.3) Considerando que a despesa está estimada em:

ITEM	SÍNTESE	APRES.	QUANT	A HORA	NEXUS	RUBENS	MENOR	VALOR	
				ETERNA			PREÇO	TOTAL	
1	ANUIDADE	UND	1	600,00	575,00	612,00	575,00	575,00	
2	MANUTENÇÃO	UND	1	250,00	200,00	298,00	200,00	200,00	
3	BOBINA	UND	4	55,00	50,00	60,00	50,00	200,00	
TOTAL GERAL R\$								975,00	

- 2.4) Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS estão anexadas.

3) Forma da Contratação e verificação do limite através do ramo de atividade Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021:

- 3.1) Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no ART. 75, INCISO – IV, da LEI Nº 14.133/2021;
- 3.2) Considerando que o ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021, assim disciplinou:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)



3.3) Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021. Vejamos:

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

4) Existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da despesa (ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021):

4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

4.2) Esse Recurso estará previsto no **ORÇAMENTO/2025** deste CRO/SE.

5) Extrato da composição deste DFD:

5.1) A presente **DFD** é composta de:

A) Termo de Referência, com os seguintes anexos:

Anexo I do Termo de Referência: Modelo de Proposta de Preços;

B) Pesquisa de preços;

C) Verificação do limite da despesa através do ramo de atividade;

D) Verificação da existência recursos orçamentário e financeiro para cumprimento do futuro compromisso (despesa);

6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo, conforme detalhamento abaixo:



Objeto:	Contratação de empresa para realizar manutenção geral, atualização da licença (anuidade) do SOFTWARE instalado no relógio de ponto pertencente ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe CRO/SE e fornecimento de 4 (quatro) bobinas térmicas de 300 (trezentos) metros cada, conforme detalhamento constante no Termo de Referência
Valor Máximo da Despesa:	R\$ 975,00
Forma de Contratação:	DISPENSA ELETRÔNICA
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Base Legal:	ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021

- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

Aracaju/SE, 19.02.2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
Dirigente Administrativo